



**PORTARIA N° 065/2018**

**O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO - FSSS**, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, do aluno relacionado no quadro abaixo:

<b>Ord</b>	<b>Nº de Proc.</b>	<b>Nome do Aluno</b>	<b>Curso</b>	<b>Ingresso</b>	<b>Semestre(s)</b>
1	0458/18	Islan Pinheiro Queiroz Dias	CON/Not	2017.1	2018.1, 2018.2, 2019.1 e 2019.2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos semestres indicados.

Alagoinhas, 04 de julho de 2018.